



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Consolidado pela Lei Municipal Nº 5.406 de 28/11/2017

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 003/2025

A Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** de Santa Rosa/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art.10, § 3º, de seu Regimento Interno, aprovado e homologado pelo DECRETO Nº 141, DE 03 DE AGOSTO DE 2021, considerando o recebimento das informações para proceder com a adesão ao cofinanciamento estadual do PISO GAÚCHO REGULAR-2025 (Ofício SMDS nº 141/2025);

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar “ad referendum” o Plano de Ação para adesão ao cofinanciamento estadual (PISO GAÚCHO REGULAR-2025). O valor a ser repassado ao Município de Santa Rosa é R\$ 80.656,15 oriundos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social; que poderá ser utilizado em macro ações previstas no documento, de acordo com as orientações e normas estabelecidas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa, 28 de novembro de 2025.

DEOLMIRA ELIZABETH GAY GIRARDI
Presidente do CMAS